



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 3 / 12 / 99	
D.O.U. 6 / 12 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: PM 1720	3/12/99
D.O.U. 7 / 12 / 99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Associação de Ensino João Ramalho/Faculdade de Santo André		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23033.005374/98-90 e 23000.006530/99-06		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.050/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 10/11/99

**I – RELATÓRIO**

O Parecer em tela trata do pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação Física de Santo André, mantida pela Associação de Ensino João Ramalho, com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que através do Parecer Técnico nº 1.102/98 determinou diligência.

A IES solicitou credenciamento que foi instituído conforme Portaria Ministerial nº 640/97 e a Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC emitiu Informação nº 514/99 com a indicação de que a IES atendeu às exigências da supra citada Portaria.

O Processo foi analisado pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, que emitiu Relatório nº 752/99 (cópia anexa) que se manifestou favorável ao pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado.

**II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, o Relator acolhe o Relatório nº 752/99, da COSUP/SESu/MEC, e manifesta-se favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, em regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Santo André, mantida pela Associação de Ensino João Ramalho, ambas com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo.

Recomendo, neste ato o credenciamento da supra recomendada Faculdade e recomendo, ainda, que a IES protocolize no Ministério da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, o Processo solicitando a aprovação de seu regimento.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1999.

1050/99

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 752 /99

Processos nº : 23033.005374/98 – 90 e 23000.006530/99-06  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JOÃO RAMALHO  
CGC : 57.608.267/0001-83  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo,  
bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Santo André,  
na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo.

## I – HISTÓRICO

A Associação de Ensino João Ramalho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação Física de Santo André, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno. Tendo em vista a inadequação da denominação da Mantida à natureza do curso a ser ministrado, a Instituição solicitou o credenciamento da Faculdade de Santo André. Tramitam, também, neste Ministério outros processos, solicitando autorização de cursos, de interesse da mesma Mantida.

O pedido de credenciamento da IES foi instruído conforme a Portaria Ministerial nº 640/97 e analisado pela Informação COTEC/SESu nº 514/99, processo nº 23000.006530/99-06.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo, Informação COTEC/SESu nº 665/98, e sugeriu à continuidade da sua tramitação, com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de apresentar a documentação relativa à regularidade fiscal e parafiscal. A IES apresentou a documentação necessária ao atendimento das ressalvas estabelecidas, posteriormente.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, e pelo Parecer DEPEs/SESu/MEC nº 1102/98, determinou à Instituição que estabeleça carga horária mínima de 3.000 horas/aula para o curso, período mínimo de integralização de quatro anos e máximo de sete anos, adequando os ementários das disciplinas de Turismo I e II e atualize a bibliografia das disciplinas.

Em 4 de novembro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação pela Portaria 903, de 23 de junho 1999, constituída pelos professores Marlene Huebes Novaes, da Universidade do Vale do Itajaí, Maria Alice de Moura, do Centro Universitário Newton Paiva e a Técnica em Assuntos Educacionais Ana Maria Tiseo, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 21 a 23 de agosto de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora recomendou alterações no projeto pedagógico original. A carga horária sofreu mudanças substanciais, tendo sido substituídas, excluídas e alteradas várias disciplinas. Especial atenção foi dada aos itens relacionados ao estágio supervisionado, como a carga horária a ser cumprida, acompanhamento, supervisão e avaliação nas empresas.

Os avaliadores recomendaram a instalação no laboratório de Turismo, de equipamentos necessários às habilidades práticas das disciplinas profissionalizantes; o laboratório poderá servir para núcleo de apoio turístico, eventos, atividades de recreação, lazer e desenvolvimento de outras habilidades. A instalação da agência-escola é outra recomendação da Comissão para o terceiro ano do curso.

A nova denominação da Mantenedora, Centro Educacional João Ramalho, Ofício nº 053/99, de 15 de junho de 1999, citada no relatório da Comissão Avaliadora, não foi ainda oficializada junto a este Ministério.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B- Corpo docente ;

C- Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas

totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Santo André, mantida pela Associação de Ensino João Ramalho, ambas com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo. A Faculdade de Santo André deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 1999.



*S. Rangel*  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

*L. R. Liza Curi*  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



## A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.005374/98 – 90

Instituição: Faculdade de Santo André

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação de Ensino João Ramalho	100	Noturno	Anual	3.001 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

## A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Administração de Empresas (doutoranda em Administração de Empresas)	01
Especialistas	Semiótica (mestrando em Língua Portuguesa), Psicopedagogia (mestranda em Turismo), Sistemas de Informação (mestranda em Engenharia de Software), Marketing Turístico (mestranda em Turismo)	04
Graduados	História (mestrando em Educação), Hotelaria (mestrando em Administração), Geografia (mestrando em Geografia)	03
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>
<b>Regime de Trabalho:</b> Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

### A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO



#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas estão constituídas por 08 salas de aula convencionais, 01 sala para professores, 03 salas para coordenação, entre outras acomodações. A Comissão Avaliadora considerou as instalações existentes adequadas para o início do curso e constatou o interesse da Instituição em ampliar o espaço físico.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 03 laboratórios: 01 laboratório de Informática e 01 de idiomas, ambos com 26 microcomputadores e 01 de Turismo com 4 microcomputadores. A Comissão Avaliadora recomendou a instalação de equipamentos no laboratório de turismo, que possibilitem ampliar as atividades do curso e a instalação da agência- escola.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta um acervo total 4.035 de títulos, 6.918 volumes e 168 periódicos. A Comissão Avaliadora constatou que os periódicos atendem às necessidades para o início do funcionamento do curso. Quanto aos títulos, persiste a necessidade de aquisição da bibliografia, conforme recomendação da Comissão de Especialistas. Os avaliadores ressaltaram, ainda, a necessidade de aquisição de, no mínimo, 5 exemplares para os títulos já existentes.



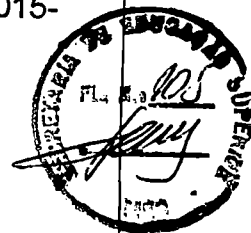
#### 4. CORPO DOCENTE INDICADO

##### 4.1 - Quadro do corpo docente por disciplina, profissão, titulação, situação e endereço

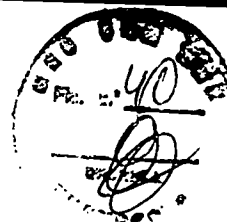
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Comunicação e Expressão	Renato Manzini Camargo	Graduado em Letras pela PUC/SP, 1988; Especialização em Semiótica e Lingüística Geral, USP, 1995; Mestrando em Língua Portuguesa, PUC/SP.	Permanece professor e disciplina	Rua Orissanga, 14 ap. 1003 B. Mirandópolis - SP CEP: 04052-030
Administração de Empresas Turísticas	Véra Lúcia de Góes	Graduada em Administração de Empresas, PUC/SP, 1991; Mestre em Administração de Empresas, FGV, 1997; Doutoranda em Administração de Empresas, FGV	Permanece professor e disciplina, com nome alterado	Av. Dr. Altino Arantes, 648 ap. 161 VI. Mariana - SP CEP: 04042-003
História da Cultura	Alexandre Leonarde	Graduado em História, USP, 1992; Mestrando em Educação, UNIMEP	Permanece professor e disciplina, com nome alterado	r. Itápolis, 81 Pq. Das Nações Santo André - SP CEP: 09000-000
Gestão e Organização de Eventos	Lis Lakeis Bertan	Graduada em Hotelaria, Hebraico-Renascença, 1998; Mestranda em Administração, UNG	Permanece professor e disciplina, com nome alterado	Av. Estalac Leal, 160, ap. 173 - D Centro Guarulhos - SP CEP: 07010-010



Sociologia do Lazer	Cibele Tombolato de Castilhos Pauli	Graduada em Ciências Sociais, Fundação Santo André, 1981; Especialização em Psicopedagogia, Faculdades Integradas Senador Fláquer, 1997; Mestranda em Turismo, Centro Universitário IberoAmericana	Permanece professor e disciplina, com nome alterado	Kuá Margarida 63 Casa Branca - Santo André - SP CEP: 09015-710
Teoria Geral do Turismo I	Edna Sales de Barros	Graduada em Turismo, Faculdade Capital, 1983; Especialização em Marketing Turístico, SENAC, 1996; Mestranda em Turismo, USP, em fase de defesa	Permanece professor e disciplina, com nome alterado	r. Soldado Benone Falcão Goulveia, 82 Sapopemba São Paulo - SP CEP: 03977-300
Fundamentos Geográficos do Turismo	Marcelo Luiz Corrêa	Graduado em Geografia, USP, 1995; Mestrando em Geografia, USP, em fase de defesa	Permanece professor e disciplina, com nome alterado	Av. Dom José Gaspar, 1950 Centro Mauá - SP CEP: 09370-640
Informática Aplicada no Turismo	Cilene Aparecida Mainente	Graduada em Matemática (Informática), Fundação Santo André, Especialização em Sistema de Informação, Fundação Santo André, 1995; Mestranda em Engenharia de Software, Universidade Mackenzie	Permanece professor e disciplina, com nome alterado	r. Tapajós, 104 Santo André - SP CEP: 09000-000

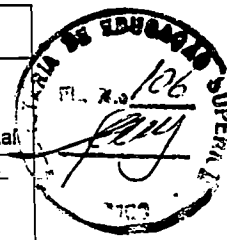


*[Handwritten signature]*



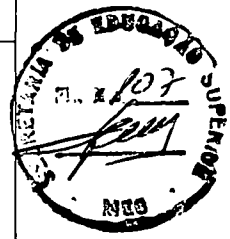
**3.3 – Quadro com nova grade curricular por semestre/série**

1º ANO			
Cod.	Disciplinas	CH	CH
		Anual	Semanal
<del>AET</del>	<del>Administração de Empresas Turísticas</del>	74	<del>02</del>
COE	Comunicação e Expressão	111	03
HIC	História da Cultura	111	03
FGT	Fundamentos Geográficos do Turismo	111	03
GOE	Gestão e Organização de Eventos	74	02
INF	Informática Aplicada ao Turismo	74	02
SOL	Sociologia do Lazer	74	02
TGT	Teoria Geral do Turismo	74	02
<b>Total</b>		<b>703</b>	<b>19</b>



2º ANO			
Cod.	Disciplinas	CH	CH
		Anual	Semanal
AST	Análise Sistêmica do Turismo	74	02
ECO	Aspectos Econômicos do Turismo	74	02
EST	Estatística Aplicada ao Turismo	74	02
GMH	Gestão de Meios de Hospedagem	74	02
GSR	Gestão de Sistemas de Recreação	74	02
HAR	História da Arte	74	02
LET	Legislação e Ética no Turismo	74	02
PLA I	Planejamento Turístico I	74	02
PSI	Psicosociologia do Turismo	74	02
<b>Total</b>		<b>666</b>	<b>18</b>

*Handwritten signature*



3º ANO			
Cod.	Disciplinas	CH	CH
		Anual	Semanal
GAV	Gestão de Agências de Viagens	74	02
GRC	Gestão Turística de Recursos Culturais	111	03
LES	Língua Espanhola	111	03
MKT	Marketing Turístico	74	02
MPT	Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Turismo	111	03
ORT	Organização do Turismo	74	02
PLA II	Planejamento Turístico II	111	03
<b>Total</b>		<b>666</b>	<b>18</b>

4º ANO			
Cod.	Disciplinas	CH	CH
		Anual	Semanal
ACF	Administração Contábil e Financeira	74	02
ARH	Administração de Recursos Humanos	74	02
CON	Consultoria Turística	111	03
GST	Gestão de Sistemas de Transportes	74	02
GAB	Gestão em Restauração: Alimentos e Bebidas	74	02
LIN	Língua Inglesa	74	02
SEM	Seminários de tópicos emergentes no turismo	111	03
TMA	Turismo e Meio Ambiente	74	02
<b>Total</b>		<b>666</b>	<b>18</b>

**RESUMO:**

<b>Total de horas aulas</b>	<b>2.701</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>300</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3.001</b>

*Handwritten signature*